**PORTARIA Nº 036/2024-GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia, 26 de junho de 2024

**Dispõe sobre o afastamento de servidor municipal candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder afastamento ao servidor efetivo, **WALTERLY MARCOS MARINHO VANDERLY**, ocupante do cargo de MOTORISTA, (Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública Municipal- SINDSAGA), a partir de 06 de junho de 2024

**Art. 2º**. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo da SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º**. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PRC

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JEFFERSON OLIVEIRA**

Prefeito Municipal